



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa verba de custeio para ações próprias das divisões da Pró-reitoria de Extensão e Cultura para o ano de 2019 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar verba no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para financiamento de ações próprias das divisões da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Parágrafo único: A verba de que trata o caput deste artigo será disponibilizada mediante dotação orçamentária.

Art. 2º A proposta de ação cultural ou extensionista deverá ser inserida no sistema acadêmico (SIGAA) e sua execução autorizada mediante aprovação do Pró-reitor de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura